

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

PORTARIA SEC.ADM/FAZ/PLANEJ. 002/2019

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **SUELI DE SOUZA PINA, Recepcionista**, inscrita na Matrícula de n.º é dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Sueli de Souza Pina, é Recepcionista, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que a Recepcionista está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, ainda, a necessidade de Recepcionista que tenha experiência em atendimento ao Público, e seja do quadro de efetivos, para ser lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, em razão do número elevado de usuários que frequente as unidades de saúde no dia a dia.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora **SUELI DE SOUZA PINA**, Recepcionista, Inscrita na Matrícula de n.º 2882, da Sede do Conselho Tutelar, para desempenhar suas funções de Recepcionista na Unidade de Saúde –Policlínica Abdias Dourado, na sede do Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iraquara/Ba, 15 de agosto de 2019.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
Sec. Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento